

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO 018-2022.  
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PMI005-2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **MAIARA SCHWANKE FREDRICH 98217020078**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 33.616.603/0001-71, com sede na rua do Comércio, n.º 1234, Centro – Ibirubá/RS, fone (54) 99161-8505, neste ato representada por **MAIARA SCHWANKE FREDRICH**, portadora do CPF nº 982.170.200-78 e RG nº 8063445129, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo de Contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Terceira, do contrato de prestação de serviços de **Oficinas de Artesanato**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 22 de fevereiro de 2025.

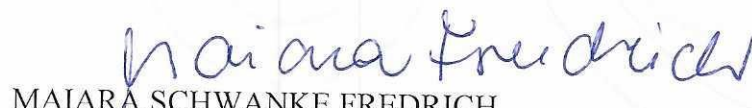
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera a Cláusula Segunda, passando a ser pago, a contar de 23/02/2024, o valor mensal de R\$ 3.950,80 (três mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,82%).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
E por estarem assim acordados, assinam este Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.  
Ibirubá (RS), 20 de fevereiro de 2024.

  
ABEL GRAVE,  
Prefeito de Ibirubá.

  
MAIARA SCHWANKE FREDRICH,  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



